LEI Nº 1.886

DENOMINA-SE ALZIRA FONSECA A ATUAL RUA DOIS NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA

Art. 1º - Fica denominada Rua Alzira Fonseca a atual Rua Dois, localizada no Bairro Sagrada Família, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de março de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal A SEMANA
Nº 17, de 30/04/83